



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VI • Nº 1.014 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.014/2020-DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença Por Interesse Particular para o Servidor Municipal, **Fabrcio Rodrigues de Sousa**, Fiscal de Posturas, Matrícula Funcional nº. 1369, pelo prazo de 12(doze) meses consecutivos, no período de 01/10/2020 a 01/10/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.524/2020-DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“SUBSTITUI MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica, e, considerando o OF/SEMUS/GAB Nº. 244/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam substituídos o Presidente e a Secretária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, pelos membros indicados abaixo:

Presidente: Mikaelen Vieira de Matos
Secretária: Jordana Carvalho Noleto

Parágrafo único. A substituição vigorará no período de 22/06/2020 a 16/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP